

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO N° 0000125/2026
Data 06/04/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001903/2025.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.768.474,14 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	06006.1030100161.009 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS NA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	165900009999	65.297,34
0000120	06006.1030200172.040 33933900000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSORCIOS EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO Q	162100000000	1.703.176,80
TOTAL:				1.768.474,14

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.768.474,14 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 06 abril de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

